PORTARIA Nº 184/2017

DISPÕE SOBRE FÉRIAS PRÊMIO DE FUNCIONÁRIO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Capim Branco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de seu cargo e em conformidade com o art. 60 da Lei 1094/2007, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias Prêmio aos seguinte funcionários nas respectivas datas:

Vanessa Keley Silva Botelho – Cargo: Auxiliar de Secretaria, 60 dias a partir de 09/08/2017 com termino no dia 07/10/2017.

José Antônio da Silva – Cargo: Fiscal Sanitário, 30 dias a partir de 03/08/2017 com termino no dia 01/09/2017.

Lourival Peixoto de Macedo – Cargo: Vigia, 30 dias a partir de 31/07/2017 com termino no dia 29/08/2017.

Daniel Alves da Silva – Cargo: Vigia, 60 dias a partir de 01/08/2017 com termino no dia 29/09/2017.

Silvana Maria de Avelar – Cargo: Servente Escolar, 30 dias a partir de 01/08/2017 com termino no dia 30/08/2017.

Jovelina da Rocha Ferreira Oliveira – Cargo: Professora, 60 dias a partir de 01/08/2017 com termino no dia 29/09/2017

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Capim Branco, 17 de Agosto de 2017.

Elmo Alves do Nascimento Prefeito Municipal